

PORTARIA N° 015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 2º da Lei n. 3.513, de 06 de junho de 2000;

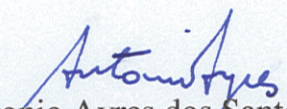
RESOLVE:

Art. 1º - Designar novas atribuições ao empregado permanente **Heder Cassiano Moritz**, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo de origem (de técnico de nível superior), o qual passará a assessorar a Superintendência nas atividades e assuntos pertinentes a Comissão Nacional das Autoridades nos Portos – CONAPORTOS, junto aos órgãos intervenientes da atividade portuária, apoio às gerências de operação e programação, nos assuntos afetos a elas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí/SC, 22 de fevereiro de 2016.



Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí